



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA ANUAL DE SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VIDEO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTI RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN, Quadra 1, Bloco A, Ed. Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília - DF, representada neste auto por seu(sua) representante legal Senhor(a) Marcia Caetano da Silva, portador (a) da cédula de identidade nº 1.862.366/SSP-DF, inscrito(a) no CPF sob o nº 698.295.511-72 doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente o presente aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.0592.2021.DPE-RO e seus anexos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de **17 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor para esse período será de **R\$ 13.380,23** (treze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento deste contrato são provenientes do orçamento da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**, no valor de R\$ **13.380,23** para atender este exercício, conforme Pré empenho nº **2021PE000211** devidamente consignado na Nota de Empenho nº **2021NE000306**. A despesa correrá por conta da seguinte programação: **03.126.2046.1096**; Fonte do Recurso: **0230**; Elemento de Despesa: **33904002**, já consignada na Programação Orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

MARCIA CAETANO
DA
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital
por MARCIA CAETANO DA
SILVA:69829551172
Dados: 2021.11.30 10:01:49
-03'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
CONTRATUAIS**

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2019/DPE-RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 018/2019/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 015/2021, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 03 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado

MARCIA CAETANO DA
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital
por MARCIA CAETANO DA
SILVA:69829551172
Dados: 2021.11.30
10:02:18 -03'00'

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Marcia Caetano da Silva
Representante legal da empresa